

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 16/1987 de 10 de Fevereiro

O Governo resolve:

- 1 - Autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a firma EDIMAR, A.C.E., do contrato para a execução da empreitada de "Construção da ponte sobre a Ribeira do Espigão, em Santo António do Nordestinho, Concelho de Nordeste;
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato, e;
- 3 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Janeiro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.